ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 06- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 135.100,00, PARA OS FINS OUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO GAB. Nº 6, de 03 de fevereiro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.100,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município, combinada com a Lei Orçamentária Municipal vigente, nº 327/2024, que trata do orçamento municipal para o ano corrente.

.

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) à dotação especificada no Anexo I deste Decreto, quando foi incorporada a fonte de receita "15420000", ao projeto atividade detalhado na tabela abaixo.

Art. 2° — Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 03 de fevereiro de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					135.100,00
02 .006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					135.100,00
1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas					135.100,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	135.100,00
Anexo II (Redução)					135.100,00
02 .006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					135.100,00
1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente — Fundamental				135.100,00	
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	135.100,00

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra **Código Identificador:**9842EDF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2025. Edição 3504

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/